



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

OFÍCIO Nº 03/2020/REITORIA/PROPLAN

Porto Alegre, 04 de maio de 2020.

À Presidente do Conselho Universitário da UFCSPA
Senhora Lucia Campos Pellanda

Assunto: avaliação de desempenho para o ano de 2019 da FAURGS no apoio em projetos da UFCSPA.

Prezada Senhora,

1 Em complementação ao processo nº 23103.005838/2019-55, no qual o CONSUN/UFCSPA exarou, através da Resolução nº 02/2020, de 16 de janeiro de 2020, a prévia concordância para a FAURGS solicitar junto ao GAT – MEC/MCTIC a renovação de autorização para atuar como fundação de apoio à UFCSPA e atendendo ao Ofício nº 76/2020/GAT/CGLNES/GAB/SESU-MEC, encaminhamos a avaliação de desempenho da FAURGS em apoio à UFCSPA.

2 No ano de 2019, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS realizou a gestão administrativa e financeira dos projetos de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento institucional da UFCSPA, possibilitando que estes projetos fossem executados com eficiência econômica, publicidade, legalidade, impessoalidade e agilidade, como por exemplo, nos processos de aquisição de materiais de consumo, bem como nas contratações de recursos humanos que participam do projeto por prazo determinado.

3 A administração e gestão dos recursos financeiros provenientes dos TC 76/2013 e TED 47/16, firmados entre o Ministério da Saúde e a UFCSPA através da FAURGS, bem como o TED do processo 0200.01953/20417-32 (Senado Federal) firmado entre a UFCSPA e o Senado Federal Brasileiro e o TED do processo 21042.003066/2019-53 (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA) firmado entre a UFCSPA e o MAPA, possibilitaram agilidade no processo facilitando aos pesquisadores/colaboradores que participam dos projetos desenvolverem suas ações com mais rapidez, visto que a estrutura administrativa da fundação

permite estabelecer ampla interface com empresas e instituições particulares, sendo observadas as regras e normativas do direito público concernentes a licitações, contratos, contabilidade administrativa, bem como das normativas dos programas, planos e projetos de ensino, pesquisa e extensão da universidade.

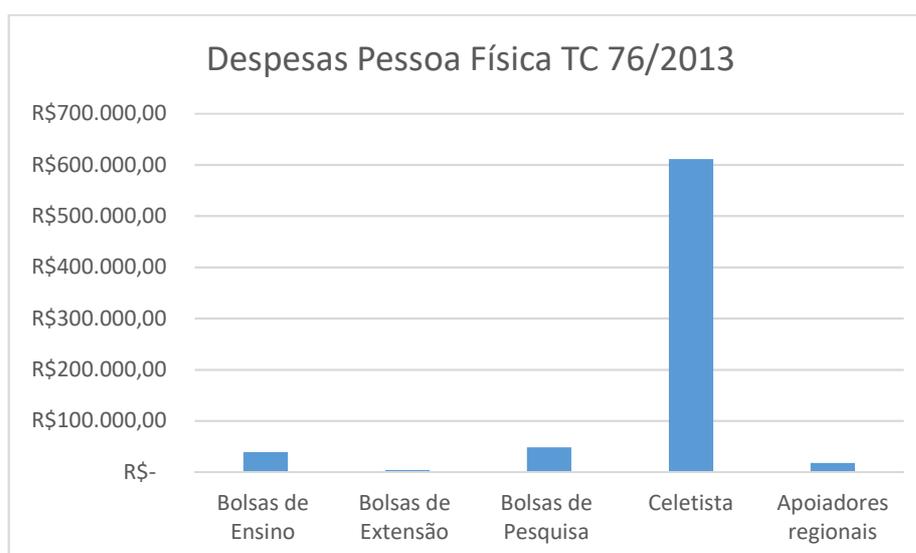
4 Ressalta-se ainda o significativo impacto dos projetos na sociedade, pois na equipe executora desses diversos projetos estudantes de graduação e pós-graduação foram inseridos, reforçando o compromisso da UFCSPA com ensino, pesquisa e extensão e com a sociedade, propiciando espaço de trabalho agregado ao ensino, preparando e qualificando estes profissionais.

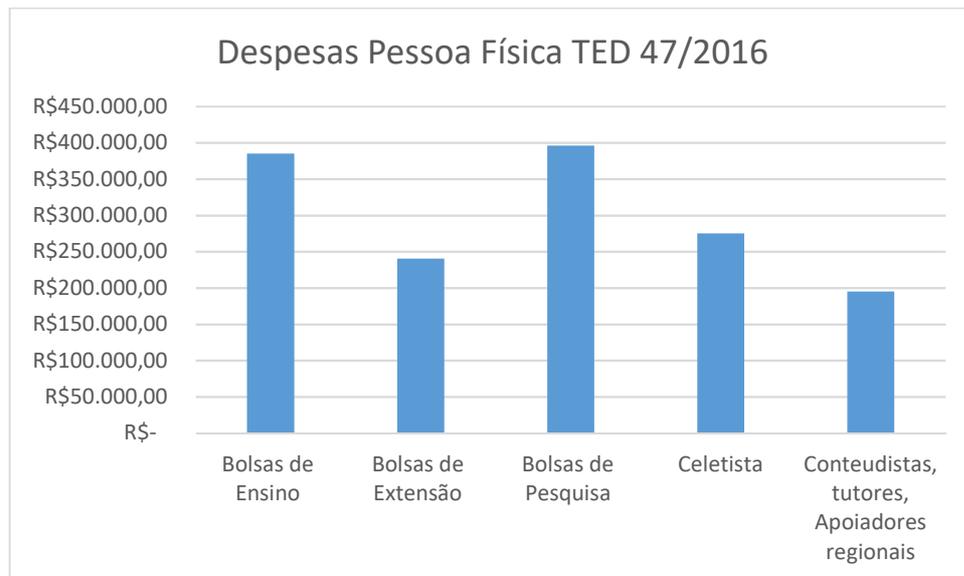
5 As atividades prestadas pela FAURGS foram desempenhadas em conformidade com os instrumentos jurídicos que balizaram a relação entre as instituições pela equipe da FAURGS, atendendo as expectativas da UFCSPA no que se refere a agilidade e transparência nos processos de contratação de pessoal, frente ao número significativo de profissionais de diferentes áreas e expertises necessárias para a realização das diversas ações, cumprindo os prazos e os padrões definidos para os projetos. Além disso, a UFCSPA não possui, em seu quadro de servidores, equipe em número suficiente para atendimento das atividades exigidas pelos projetos, que se somam com as atividades desempenhadas de forma contínua pela universidade, não sendo possível a sua execução sem a contratação temporária destes colaboradores sobre a ótica do trabalho a ser executado.

6 Como forma de exemplificar os ganhos de eficiência, justificando a avaliação desempenho da fundação, apresentamos sucintamente os custos com pessoa física e jurídica que implicam na execução dos dois projetos de maior orçamento já executados com o apoio da FAURGS (TC 76/2013 e TED 47/16, firmados entre o Ministério da Saúde e a UFCSPA) e como a fundação impacta nesta questão, conforme os gráficos a seguir:

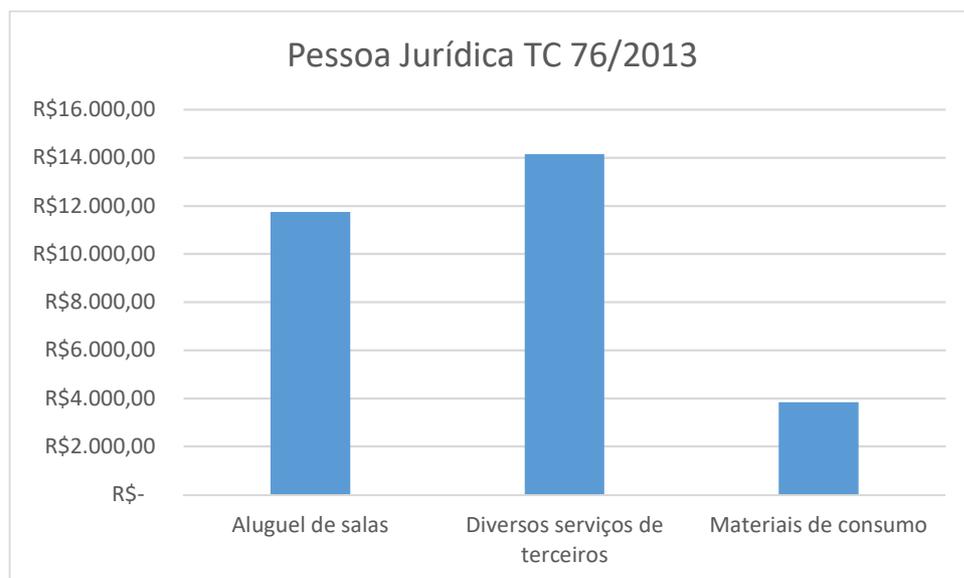
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DOS PROJETOS UNA-SUS/UFCSPA EM 2019

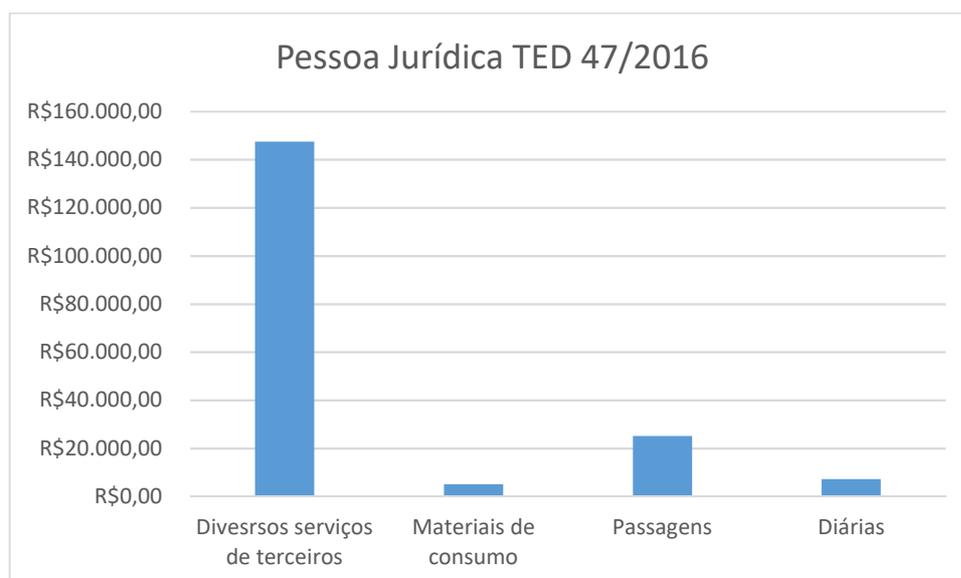
DESPESAS PESSOA FISICA





DESPESAS PESSOA JURIDICA





7 Os gráficos demonstram o quantitativo de custos tanto com pessoa física como pessoa jurídica que foram utilizados em 1 ano de execução destes projetos, que já estão sendo realizados desde 2013, ou seja, estão agregando valor institucional a UFCSPA, através das bolsas de ensino, pesquisa e extensão, bem como possibilitando a qualificação dos profissionais que participam direta como indiretamente dos projetos citados.

8 Acreditamos que são nas questões de contratação de pessoal por prazo determinado, bem como nas aquisições de insumos e demais contratações de pessoa jurídica para atividades diversas e na possibilidade de aluguel de espaço físico, que a fundação possibilita um ganho de desempenho significativo para UFCSPA, que por ter um porte pequeno, com número reduzido de servidores em seu quadro permanente, não conseguiria realizar as ações que demandam.

9 Dessa forma, encaminhamos ao Conselho Universitário da UFCSPA com a recomendação da aprovação do desempenho da FAURGS no ano de 2019.

Atenciosamente,

MAGNO CARVALHO DE OLIVEIRA
Assessor Especial de Projetos Institucionais
da Reitoria

ALESSANDRA DAHMER
Pró-Reitora de Planejamento da UFCSPA